

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.265, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS
TRABALHOS TÉCNICOS DO PROCESSO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO
GUILHERME RAUEN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arrigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada por este decreto, a composição da Equipe Técnica responsável pelo acompanhamento dos trabalhos técnicos desempenhados durante o processo de Regularização Fundiária do Bairro Guilherme Rauen, a qual será composta pelos seguintes membros:

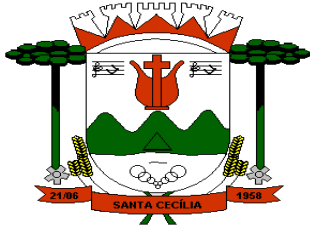
I – ELIANI TERESINHA DUFFECK, como representante da Secretaria Municipal de Administração;

II – MARCUS ROBERTO BORDIGNON, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

III – SANDRA REGINA MUXFELD, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – JOÃO ERNESTO STÉDILE, como representante dos Conselhos Municipais de Habitação e Assistência Social;

V – NEREU EUCLAIR FLORES PIRES, como representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.265, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

FL. 02

VI - ANDRÉ GROCHOVSKI PEREIRA DE SOUZA, como representante do Departamento Jurídico do Município;

VIII - FERNANDO HUDYMA, como representante do Departamento de Engenharia do Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas no Artigo 1º, e Incisos, do Decreto Nº 1.102, de 16 de Janeiro de 2017, cujo dispositivo fica totalmente revogado.

Santa Cecília, 28 de Novembro de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 28 de Novembro de 2018.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração